



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 4.861 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.016

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementados as dotações abaixo discriminadas, na importância de R\$ 765.171,96 (Setecentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e um reais e noventa e seis centavos).

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO

ORGÃO – 09 – SECRETARIA DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.5015-1.098 –

CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE OBRAS

4.4.90.51.00 – 754.797,50 – APLICAÇÃO 100.0041

FONTE RECURSO 02

ORGÃO – 11 – SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 11.02.00 – SETOR DE MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.541.6006-2224 – GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO

4.4.90.51.00 – APLICAÇÃO 100.0032- **FONTE DE RECURSO – 02**

VALOR – 10.374,46

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO – 765.171,96

Parágrafo Único – A presente suplementação por excesso será coberta com o excesso de arrecadação a ser verificado no exercício.

Art. 2º - Ficam suplementadas as seguintes dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 3.897.623,27 (três milhões, oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT

ORGÃO - 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA - 07.01.00 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.368.2001-1.006 -

CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

117 - 4.4.90.51.00 - 2.604.661,19 aplicação 220.0006

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.361.2001-2.041 - FUNCIONAMENTO EDUC.

FUNDAMENTAL

128 - 3.3.90.39.00 - 500.000,00 aplicação 220.0006

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.361.2001-1.113 - AQUISIÇÃO

MOVEIS, UTENS. E EQUIP.

119 - 4.4.90.52.00 - 100.000,00 aplicação 220.0006

FONTE DE RECURSO - 05

ORGÃO - 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA - 07.01.00 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.367.2005-0014 - APOIO FINANCEIRO A

ENTIDADES

273 - 3.3.50.43.00 - 120.871,52

FONTE RECURSO 01

ORGÃO - 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA - 07.05.00 - EDUCAÇÃO INFANTIL

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.365.2001-1008 -

CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO UNIDADE ENS. INFANTIL

182 - 4.4.90.51.00 - 50.000,00 aplicação 220.0006

FONTE RECURSO 05

ORGÃO - 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA - 07.05.00 - EDUCAÇÃO INFANTIL

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.365.2002-2292 - FUNCIONAMENTO ENS.

INFANTIL

192 - 3.3.90.39.00 - 22.090,56 - T.D - 210.000

FONTE RECURSO 05

ORGÃO - 10 - SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTARIA - 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.3007.1102 - CONSTRUÇÃO REFORMA

E AMPLI. UNIDADE ESPORTE

232 - 4.4.90.51.00 - 450.000,00

FONTE DE RECURSO - 01



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

ORGÃO – 05 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.244.4007.2152 – MANUTENÇÃO SERV. ADMINISTRATIVOS

64 - 3.3.90.39.00 – 50.000,00

FONTE DE RECURSO – 01

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO – 3.897.623,27

Parágrafo Único – A presente suplementação será coberta por recursos provenientes de superávit.

Art. 3º - Ficam suplementadas as seguintes dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 265.970,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta reais).

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO – 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 07.02.00 – FUNDEB

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.367.2005-0014 – APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES

274 - 3.3.50.43.00 – 30.217,88

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.361.2001-2048 – MANUT. E VALORIZAÇÃO MAGISTERIO

135 - 3.1.90.11.00 – 86.500,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.361.2001-2050 – MANUT. E VALORIZAÇÃO MAGISTERIO

142 – 3.1.90.11.00 – 3.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.365.2002-2049 – MANUT. E VALORIZAÇÃO MAGISTERIO

139 – 3.1.90.11.00 – 85.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.365.2002-2051 – MANUT. E VALORIZAÇÃO MAGISTERIO

148 – 3.1.90.11.00 – 1.282,12

FONTE RECURSO 02



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

ORGÃO – 10 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 10.02.00 – SETOR DE TURISMO

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.695.6004.2305 – MANUTENÇÃO SERV. DEP. TURISMO

248 - 3.3.90.39.00 – 29.970,00

FONTE DE RECURSO – 01

ORGÃO – 05 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.244.4007.2152 – MANUTENÇÃO SERV. ADMINISTRATIVOS

65 - 3.3.90.39.00 – 30.000,00 aplicação 500.0035

FONTE DE RECURSO – 02

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO – 265.970,00

Parágrafo Único – A presente suplementação será coberta por recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

ANULAÇÃO

ORGÃO – 05 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.244.4007.2152 – MANUTENÇÃO SERV. ADMINISTRATIVOS

59 - 3.3.90.30.00 – 30.000,00 aplicação 500.0035

FONTE DE RECURSO – 02

ORGÃO – 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 07.02.00 – FUNDEB

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.361.2001-0004 – APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES

133 - 3.3.50.43.00 – 206.000,00

FONTE RECURSO 02

ORGÃO – 08 – SECRETARIA DE VIAS PUBLICAS E TRANSPORTE

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 08.05.00 – SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.453.5004.2179 – ADMINIST. SISTEMA TRANSPORTE

213 - 3.3.90.30.00 – 29.970,00

FONTE RECURSO 01


TOTAL ANULAÇÃO – 265.970,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 02 de Fevereiro de 2016.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em data de 03/02/16
Pág. 28 Jornal JC - Baum